

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES ISOLADAS

- **Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação conforme modelo disponibilizado pelo IMA;**

- **Cópia dos documentos pessoais do interessado:**

Para pessoa física: Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação com foto (RG, CNH, etc.)

Para pessoa jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo.

OBS: Quando for o caso de representação do empreendedor por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, e cópia dos seus documentos de identificação (CPF e Carteira de Identidade).

- **Documentação da propriedade:**

Se Imóvel Rural: comprovante de propriedade ou posse do imóvel rural.

Se Imóvel Urbano: declaração emitida pela prefeitura.

- **Comprovante de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) se estiverem localizadas em imóvel rural, ou declaração da prefeitura se estiverem localizadas em área urbana;**

- **Georreferenciamento que represente a área da propriedade indicando a localização por coordenadas geográficas das árvores a serem suprimidas.**

- **Caso esteja imóvel rural apresentar cópia do recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR;**

- **Identificação e quantificação das espécies seguindo modelo de Tabela anexa;**

- **Apresentar comprovante da Taxa de Pagamento para Autorização de Supressão de Vegetação (conforme enquadramento abaixo definido pela alteração da Lei 6787/2006):**

Área	Valor (em reais)
Até 1 hectare	726,27
De 1,1 a 10 hectares	2.176,38
De 10,1 a 50 hectares	4.352,77
Acima de 50 hectares	11.603,33





Tabela de Identificação e Quantificação das Espécies

Nº	Nome Científico	Nome Vulgar	DAP* (cm)	Coordenadas	
				Latitude	Longitude
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

* DAP – Diâmetro a Altura do Peito

